



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Muniz Freire - ES

Maio de 2023



ÍNDICE

1.1	OBJETO	3
1.2	OBJETIVOS DO DOCUMENTO	3
1.3	DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	3
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	5
4.1	PLACA DE OBRA	5
4.2	BARRACÃO DE OBRA	5
4.3	TAPUMES	5
4.4	LOCAÇÃO DE OBRA	5
5.1	ESCAVAÇÕES, REGULARIZAÇÕES E REATERRO	5
6.1	ESTRUTURAS	6
6.1.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	6
6.1.2	INFRAESTRUTURA	6
6.1.2.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	6
6.1.2.2	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	6
6.1.3	SUPERESTRUTURA	7
6.1.3.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	7
6.1.3.2	CARACTERÍSTICA DOS MATERIAIS	7
6.1.3.3	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	7
7.1	ALVENARIAS	8
7.1.1	CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DOS MATERIAIS	8
7.1.1.1	BLOCO CERÂMICO 9cm x 19cm x 19cm	8
7.1.1.2	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	8
8.1	DRENAGEM PLUVIAL	9
9.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	9
10.1	LIMPEZA	9



1.1 OBJETO

O presente projeto destina-se à orientação para a CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

1.2 OBJETIVOS DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto tem a finalidade de caracterizar minuciosamente todos os materiais e componentes envolvidos, assim como a metodologia construtiva utilizada. Neste contexto o presente documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes dos **projetos arquitetônico e estrutural**, com suas respectivas sequências executivas e especificações técnicas. Em consonância às descrições e especificações supracitadas, são apresentadas as citações de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos, referentes ao respectivo assunto.

1.3 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A presença da fiscalização não implica na diminuição da responsabilidade da empresa contratada que é integral para a obra nos termos do Código Civil Brasileiro.

A empreiteira tomará as precauções e cuidados, no sentido de garantir as canalizações e redes existentes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e ainda, a segurança de operários que transita durante a execução de todas as etapas da obra.

Qualquer dano ou avaria causados a elementos ali existentes, serão de inteira e única responsabilidade da contratada, inclusive as despesas efetuadas para sua reconstituição.

Os ensaios, testes e demais provas bem como as exigidas pela Fiscalização e normas técnicas oficiais para a boa execução da obra, correrão por conta da contratada.



É de inteira responsabilidade da contratada a aquisição e apresentação de todos os materiais e equipamentos utilizados na construção, como também a apresentação do Engenheiro responsável pela execução da obra.

A empreiteira deve facilitar por todos os meios os trabalhos de Fiscalização mantendo, inclusive no canteiro de obras em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações, ordem de serviço e livro de ocorrências (diário de obra).

Deverá à empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos tanto no interior da mesma quanto no canteiro de serviços.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos periodicamente de acordo com os desenhos, detalhes e especificações e instruções fornecidas ou aprovadas pela Fiscalização ou de modo geral com as regras da arte de construir poderá a mesma, além de sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela empreiteira.

Deverá ser encaminhada 01(uma) cópia semanalmente do diário de obra ao Setor da Engenharia.

Antes da liberação da primeira medição a contratada deverá apresentar o Alvará de construção junto ao município e a placa de obra conforme modelo fornecido pelo setor de engenharia deverá estar instalado no local da obra.

Se por desventura a obra foi paralisada a empreiteira deverá comunicar por escrito os motivos de paralisação ao setor de engenharia ou fiscalização da prefeitura.

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de construção do muro de contenção da rua Antônio Ribeiro de Almeida que visa conter a estrutura da rua. A técnica construtiva adotada é convencional, com exigência de materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com dimensões nominais: 09x19x29cm, conforme NBR 7171;
- Instalações hidráulicas com tubulação em PVC.

4 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

4.1 PLACA DE OBRA

Placa de obra padrão Caixa Econômica Federal, confeccionada em chapa de aço galvanizado, nas dimensões 2,0m x 4,0m, cores e tamanhos de letras conforme o **Manual visual de placas e adesivos de obras**, disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal.

4.2 BARRACÃO DE OBRA

Barracão de canteiro de obra em chapa de madeira compensada e cobertura com telha ondulada de fibrocimento espessura de 6mm.

4.3 TAPUMES

Os tapumes serão em Telha Metálica Ondulada h=2,20m espessura de 0,43mm.

Os tapumes devem ser mantidos em condições apropriadas durante todo o período da obra.

4.4 LOCAÇÃO DE OBRA

Locação da obra deverá ser executada através de gabarito de tábuas corridas, utilizando peças de madeira nativa 7,5x7,5cm e tabua de madeira de 3ª qualidade 2,5x33cm não aparelhadas.

5 SERVIÇOS DE TERRA

5.1 ESCAVAÇÕES, REGULARIZAÇÕES E REATERRO



As escavações manuais e reaterro serão referentes às aberturas e fechamento das cavas das sapatas e vigas baldrame da estrutura do **muro de contenção**.

O reaterro deve ser compactado em camadas de no máximo 20cm acabadas.

6 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

6.1 ESTRUTURAS

6.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste item serão especificadas características referentes à resistência do concreto e cobrimento das armaduras, para orientação geral na execução da estrutura. É imprescindível a completa leitura e interpretação correta do projeto estrutural executivo e suas especificações.

6.1.2 INFRAESTRUTURA

6.1.2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

As fundações serão formadas conforme especificado no projeto estrutural.

- A base das fundações deverá ser compactada e preparada com lastro de concreto magro no traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita1)
- O concreto utilizado nas fundações deverá ter fck 30Mpa com preparo mecânico.
- Forma em madeira serrada

Aço CA-50 para as barras com diâmetro acima de Ø6.3mm

6.1.2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As formas deverão ser colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação e deve-se proceder a aplicação de desmoldante pelo menos 1h antes da concretagem.



A armação da estrutura deve ser feita conforme especificado no projeto estrutural, com garantia dos cobrimentos da armadura através de espaçadores.

Antes da concretagem, o interior das formas deve estar limpo e proceder à verificação da locação, esperas, aplicação adequada do desmoldante, alinhamento, prumo, bitola e quantidade dos aços, cobertura das armaduras além de atender as demais exigências das normas pertinentes. Evitar realizar a concretagem com temperatura acima de 35°C.

Para a realização da concretagem é imprescindível o adensamento por meio de vibrador de imersão aplicado por mão de obra experiente, de modo a evitar falta ou excesso de vibração.

A cura deverá ser executada obrigatoriamente durante os primeiros 7 dias, opcionalmente pode-se prolongar o período de cura para 14 dias. O processo de cura deve ser por irrigação tão logo a superfície permita (secagem ao tato), e quando necessário, deve-se proceder ao recobrimento da superfície com lona plástica para evitar perda excessiva de umidade, principalmente em dias quentes.

6.1.3 SUPERESTRUTURA

6.1.3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

As superestruturas em concreto armado serão formadas pelo sistema de pilares e vigas.

6.1.3.2 CARACTERÍSTICA DOS MATERIAIS

- O concreto utilizado nas superestruturas deverá ser usinado com fck 30Mpa
- Forma em chapa de madeira resinada/plastificada (estruturas em geral)

Aço CA-50 para as barras com diâmetro acima de Ø6.3mm.

6.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação e deve-se proceder a aplicação de desmoldante pelo menos 1h antes da concretagem.

A armação da estrutura deve ser feita conforme especificado no projeto estrutural, com garantia dos cobrimentos da armadura através de espaçadores.



Antes da concretagem, o interior das formas deve estar limpo e proceder a verificação da locação, esperas, aplicação adequada do desmoldante, alinhamento, prumo, bitola e quantidade dos aços, cobrimento das armaduras além de atender as demais exigências das normas pertinentes. Evitar realizar a concretagem com temperatura acima de 35°C.

Para a realização da concretagem é imprescindível o adensamento por meio de vibrador de imersão aplicado por mão de obra experiente, de modo a evitar falta ou excesso de vibração.

A altura máxima de lançamento de concreto deverá ser de 2m, devendo proceder com abertura em forma para tal fim.

A cura deverá ser executada obrigatoriamente durante os primeiros 7 dias, opcionalmente pode-se prolongar o período de cura para 14 dias. O processo de cura deve ser por irrigação tão logo a superfície permita (secagem ao tato), e quando necessário, deve-se proceder ao recobrimento da superfície com lona plástica para evitar perda excessiva de umidade, principalmente em dias quentes.

7 PAREDES E PAINÉIS

7.1 ALVENARIAS

7.1.1 CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DOS MATERIAIS

7.1.1.1 BLOCO CERÂMICO 9cm x 19cm x 19cm

Tijolos cerâmicos de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas e cor uniforme.

Dimensões:

- Largura: 9 cm
- Altura: 19 cm
- Comprimento: 29 cm



7.1.1.2 ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

A argamassa deverá ser produzida em obra, com preparo manual ou betoneira, no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), perfazendo uma junta com espessura média de 10mm.



8 DRENAGEM PLUVIAL

8.1 DRENAGEM PLUVIAL

A drenagem será composta por sistema com tubos condutores de água em PVC série normal. Esses tubos conduzirão a água até a canaleta meia cana com largura de 30cm, e posteriormente à caixa de inspeção, conforme projeto arquitetônico.

9 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

9.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os acabamentos deverão ser em materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria de 7 dias a 14 dias e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em épocas chuvosas, deve-se aguardar a cura e o desaparecimento completo de sinais de umidade.

10 LIMPEZA FINAL DE OBRA

10.1 LIMPEZA

Após toda execução da obra, serão removidos todos os entulhos, resíduos e detritos que possam causar escorregamentos e acidentes. A CONTRATADA deverá reparar quaisquer danos oriundos do processo de limpeza. Os entulhos serão transportados para bota-fora devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
GUILHERME OLIVEIRA FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:ES-032714/D
DECRETO: 9.828/2023